



Diário Oficial

Eletrônico

ITUVERAVA

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano V | Edição nº 690A

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

DECRETO N.º 6.056 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º- Fica incorporada ao perímetro urbano da sede do Município **UMA GLEBA DE TERRAS**, com área de quinze ares e sessenta e um centiares (0,1561 ha), denominada "**SÍTIO GUANABARA**", sem benfeitorias, compreendida dentro das seguintes divisas e confrontações: "Tem início a presente descrição deste perímetro no marco 5A em confrontação do Município de Ituverava e Rua Deosdete dos Santos, lado ímpar, daí segue com os seguintes rumos, distâncias e marco: **34°24'17"SE**, a uma distância de **52,00 m** até o marco 1; deflete à esquerda e segue confrontando com a Área Desmembrada 1, **54°29'18"NE**, a uma distância de **30,00 m** até o marco 2A; daí deflete a esquerda e segue confrontando Área Remanescente com o rumo **34°24'17"NW**, a uma distância de **52,00 m** até o marco 2B onde inicia a confrontação com a outra parte do imóvel da matrícula nº 17.306, com rumo **53°29'20"SW**, a uma distância de **30,00 m** até o marco 5A, encerrando uma área de 0,1561 ha". - Cadastrado no **INCRA**, com os seguintes dados: código do imóvel nº 605.069.000.710-9, área total 11,3646 (ha), mód. rural 20,29369 há, n.º mód. rurais 0,56, mód. fiscal 22,0000 há, n.º mód. fiscais 0,5166, fração min. parc. 3,000 há, objeto da matrícula nº 23.689.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 11 de setembro de 2.023.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 11 de setembro de 2.023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO**Nº 6056 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023****ERRATA**

Informamos que no Decreto n.º 6056 de 11 de setembro de 2023, publicado em 14 de setembro de 2023, no Diário Eletrônico Oficial do Município, na edição nº 601, páginas 02 e 03, foram verificados erros de digitação nas medidas de distância, azimuth e rumo, portanto, procedemos à devida correção.

Desse modo, opta-se pela republicação integral do referido Decreto nº 6056/2023, em cumprimento aos princípios da publicidade e da transparência no serviço público.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 02 de fevereiro de 2024.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, 02 de fevereiro de 2024.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d926-ee41-bae8-8f11



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ituverava (SP), Edição nº 690A, ano V, veiculado em 02 de fevereiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITUVERAVA (CNPJ 46710422000151) em 02/02/2024 às 15:21:38 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d926-ee41-bae8-8f11>